

EDITAL
7º Concurso ABP de Teses

A Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP, filiada à Associação Médica Brasileira – AMB e organizadora do Congresso Brasileiro de Psiquiatria – CBP, torna público e convida todos os interessados a participarem do 7º Concurso ABP de Teses, em conformidade com os termos e condições estabelecidos neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital estabelece as normas e condições para realização do 7º Concurso ABP de Teses. O processo de seleção é de responsabilidade da Associação Brasileira de Psiquiatria.
- 1.2. O Concurso ABP de Teses tem como finalidade estimular a pesquisa, convidando a comunidade acadêmica e científica, de todas as áreas do conhecimento, a apresentar novas ideias relativas à saúde mental, bem como premiar os trabalhos que contribuam significativamente para o debate sobre o tema.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão concorrer teses de mestrado ou doutorado defendidas para obtenção de título acadêmico, de profissionais médicos ou não médicos, desde que o trabalho seja de relevância e contribua para o debate e aprimoramento das questões e temas relativos à saúde mental.
- 2.2. O concurso é exclusivo para congressistas do XLIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria. Somente seguirão para a Etapa 2 de análise pela Comissão de Avaliação (item 4) as teses cujos apresentadores estejam efetivamente inscritos no Congresso.
- 2.3. Ficam IMPEDIDOS de participar:
 - (i) Psiquiatras não associados à ABP;
 - (ii) Trabalhos concluídos antes de 2023;
 - (iii) Trabalhos de autoria dos membros da comissão julgadora e dos responsáveis pela execução do concurso;
 - (iv) Congressistas inscritos na categoria “Acompanhante”;
 - (v) Indústrias farmacêuticas e seus funcionários.
- 2.4. Cada programa de pós-graduação poderá indicar até 3 (três) candidatos.
- 2.5. O trabalho a ser apresentado deverá ser um estudo acadêmico que atenda às normas gerais para o desenvolvimento do trabalho científico. Serão considerados os trabalhos com as seguintes características:
 - (i) Trabalhos de cunho teórico e/ou empírico que levem ao desenvolvimento do pensar crítico sobre o tema saúde mental;
 - (ii) Trabalhos que apresentem aspectos inovadores no tratamento das questões ligadas à saúde mental, podendo abordar questões políticas, sociais, econômicas, demográficas, culturais, neurobiológicas, ambientais ou tecnológicas.
- 2.6. Os trabalhos que estiverem fora das condições anteriores serão automaticamente desclassificados.
- 2.7. Não serão aceitos relatórios, relatos de experiência e projetos.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. O prazo limite para inscrição no concurso é **28 de junho de 2026**.
- 3.2. A inscrição caracterizará a primeira etapa do concurso e será realizada através do envio

EDITAL
7º Concurso ABP de Teses

dos documentos através do formulário de inscrição. Deverão ser anexados os seguintes arquivos em formato Word ou PDF, a saber:

- i. **Aceite em campos declaratórios relacionados ao ineditismo da tese**, a não existência de plágio ou autoplágio e autorização para uso da tese pela ABP;
- ii. **Documentos de identificação (identidade e CPF)** digitalizados do autor e do orientador;
- iii. **Diploma digitalizado da última titulação acadêmica do autor**, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, quando for o caso, comprovante de matrícula no último semestre de graduação em curso reconhecido pelo Ministério da Educação;
- iv. **Currículo do autor**, de preferência, no formato derivado da plataforma Lattes;
- v. **Resumo do trabalho**, seguindo as orientações abaixo:
 - O texto deverá ser escrito em português e utilizar linguagem científica;
 - Formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço duplo entre as linhas e margens de 2,5 cm em todas as bordas;
 - Máximo de duas páginas (A4), incluindo eventuais figuras utilizadas;
 - Breve descrição do estado atual da pesquisa no campo da tese, indicando as questões centrais que foram tratadas;
 - Principais resultados obtidos e como eles contribuem para o campo;
 - O texto enviado NÃO deve conter elementos que possibilitem a identificação do(s) autor(es) e orientador. Nesta direção, NÃO devem ser citados os trabalhos publicados como resultado da tese.
- vi. **Texto argumentativo sobre a relevância do trabalho** e de que forma o mesmo contribui positivamente para o debate e desenvolvimento das questões relativas à saúde mental:
 - Deverá ser escrito em português e explicar de forma simples, em linguagem leiga, as principais questões e contribuições do trabalho;
 - Formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço duplo entre as linhas e margens de 2,5 cm em todas as bordas;
 - Máximo de uma página (A4), incluindo eventuais figuras utilizadas;
 - O texto deverá ser anônimo, NÃO deve conter elementos que possibilitem a identificação do(s) autor(es) e orientador.

Obs.: Os textos argumentativos e os resumos que, pela análise técnica da Comissão Organizadora, permitirem a identificação do proponente e de seu(s) orientador(es) e/ou excederem o limite indicado, não serão enviados para julgamento.

vii. **Trabalho completo**, incluindo os anexos.

viii. **Ata de defesa da tese**.

- 3.3. É imprescindível que o autor preencha corretamente todos os dados solicitados na inscrição, necessários exclusivamente à sua identificação e localização, confirmando, inclusive, a aceitação deste Edital.
- 3.4. Na ausência de qualquer documento a inscrição será indeferida.
- 3.5. Cada trabalho somente poderá ser inscrito uma única vez no concurso, ainda que autores ou instituições envolvidas sejam diferentes.
- 3.6. Além do autor principal e do orientador, poderão ser identificados até 4 colaboradores, desde que tenham tido participação efetiva no projeto. Nesse caso, todos os

EDITAL
7º Concurso ABP de Teses

colaboradores deverão confirmar a sua anuência com a submissão da tese.

- 3.7. A identificação dos demais autores, quando se tratar de trabalho em grupo, estará condicionada à participação direta e efetiva na pesquisa, bem como na elaboração da monografia, cujos dados pessoais deverão ser informados no ato da inscrição.
 - 3.8. A inclusão de professor orientador ou de um colaborador como apresentador da tese no CBP, não será aceita pela Comissão de Avaliação.
 - 3.9. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, trocas, alterações, inserções ou exclusões de parte ou de todo o trabalho após sua entrega.
 - 3.10. A ordem dos nomes dos autores enviada será a mesma emitida no certificado. Ordem recomendada: autor principal, orientador e coautores/colaboradores; não serão aceitas trocas de nomes e/ou de ordem dos nomes após a entrega do trabalho.
 - 3.11. O orientador não é incluído automaticamente como autor do trabalho. Caso se deseje sua inclusão, o nome deve ser obrigatoriamente inserido no campo "Autor" no formulário de submissão.
4. DA AVALIAÇÃO

- 4.1. A avaliação dos trabalhos é de inteira responsabilidade da Comissão de Avaliação e se dará em 3 (três) etapas, segundo os critérios abaixo:

(i) Etapa 1 – Pré-seleção:

A Comissão Organizadora fará a análise técnica da documentação enviada. Os trabalhos que estiverem em conformidade com este edital serão enviados à Comissão de Avaliação, que irá analisar o currículo dos candidatos e os resumos.

O comunicado de aprovação nesta fase será enviado até **15 de julho de 2026**.

(ii) Etapa 2 - Seleção:

A Comissão de Avaliação procederá com a análise dos trabalhos completos. Serão selecionados 3 (três) teses de cada categoria (Mestrado e Doutorado) para serem apresentadas oralmente em sessão específica no XLIII CBP.

O comunicado de aprovação nesta fase será enviado até **30 de agosto de 2026**.

Os apresentadores das teses selecionadas serão contemplados com isenção do pagamento da inscrição para a apresentação de seu trabalho no XLIII CBP. **(Caso os apresentadores já tenham adquirido a inscrição para o XLIII CBP, o valor não será reembolsado).**

Os orientadores das teses selecionadas poderão indicar até 5 alunos para cortesia de 50% de desconto no valor da inscrição do CBP SP 2026.

Os apresentadores das teses selecionadas devem produzir um vídeo de até 1 minuto e 30 segundos para serem divulgados nas mídias da ABP.

Etapas 1 e 2 valerão 1,0 ponto para a nota final.

(iii) Etapa 3 – Classificação:

Nesta fase, a Comissão de Avaliação irá analisar a documentação enviada e as apresentações orais das teses aprovadas em cada categoria, classificando-as para premiação de acordo com os critérios descritos no item 4.2.

- 4.2. Os trabalhos serão avaliados com base nos critérios abaixo:

- (i) Relevância do trabalho na sociedade;
- (ii) Importância científica do trabalho;
- (iii) Emprego da metodologia científica na elaboração do resumo;
- (iv) Clareza e coerência do texto argumentativo sobre a relevância da tese;

EDITAL
7º Concurso ABP de Teses

- (v) Qualidade e clareza dos resultados apresentados;
- (vi) Correspondência entre os objetivos, resultados e conclusão do trabalho;
- (vii) Didática do apresentador na exposição do trabalho;
- (viii) Domínio do apresentador sobre o assunto abordado;
- (ix) Recursos empregados na apresentação do trabalho;

- 4.3. Em casos de empate, prevalecerão como critérios de desempate os itens de (i) a (ix) da cláusula 4.2 acima, na ordem em que foram apresentados. Persistindo empate, serão reavaliados pela Comissão de Avaliação para desempate.
- 4.4. As decisões da Comissão de Avaliação serão irrecorríveis e impugnáveis.
- 4.5. A Comissão de Avaliação terá competência para decidir sobre casos omissos.
- 4.6. Os membros da Comissão de Avaliação abster-se-ão no julgamento de dissertações e teses sob sua orientação.

5. DA APRESENTAÇÃO

- 5.1. As teses selecionadas serão apresentadas em sessões no CBP e cada participante terá **até 20 minutos** para exposição.
- 5.2. As apresentações deverão ser feitas em português, no formato multimídia/slides.
- 5.3. Os participantes terão a seu dispor equipamentos (computador, datashow e sonorização) para apresentação dos trabalhos. **Não será disponibilizado acesso à internet.**
- 5.4. Os apresentadores devem dirigir-se ao Midia Desk para entrega do material, pelo menos, 2 horas antes da apresentação.

6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1. Os autores das teses selecionadas em cada categoria receberão a premiação abaixo, conforme classificação definida na terceira etapa de avaliação (item 4.1):
 - (i) 1º lugar - **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** + Troféu + Pacote Full: passagem aérea, hospedagem e inscrição no XLIV CBP (2027);
 - (ii) 2º lugar - Troféu + Pacote Full: passagem aérea, hospedagem e inscrição no XLIV CBP (2027);
 - (iii) 3º lugar - Placa + Pacote Semi Full: hospedagem e inscrição no XLIV CBP (2027);
- 6.2. A Comissão de Avaliação também poderá conceder até três menções honrosas dentre os demais trabalhos de cada categoria. Os contemplados serão premiados com:
 - (i) Inscrição no XLIV CBP (2027);
- 6.3. Os autores das teses selecionadas para apresentação e menções honrosas receberão certificado e suas teses poderão ser publicadas na Revista Debates em Psiquiatria e divulgadas no site e mídias sociais da ABP.
- 6.4. A premiação para o programa do trabalho classificado em **primeiro lugar** de cada categoria (mestrado ou doutorado) será de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
- 6.5. Todas as premiações são **pessoais e intransferíveis**.
- 6.6. A premiação com hospedagem e passagem aérea será concedida para o período do XLIV CBP (2027), somente aos ganhadores que residirem fora da cidade onde o congresso será realizado, e abrange apenas voos domésticos.
- 6.7. Os valores dos prêmios estarão sujeitos à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme legislação em vigor, por ocasião da data de pagamento da premiação.
- 6.8. Todas as premiações monetárias serão pagas via cheque. O pagamento será feito ao

EDITAL
7º Concurso ABP de Teses

responsável pela assinatura da ficha de inscrição do trabalho e estará condicionado ao fornecimento de todas as informações solicitadas no ato da inscrição e necessárias para tal finalidade.

- 6.9. Os premiados serão anunciados durante a Sessão de Premiação do CBP. A data e horário serão divulgados no programa oficial do evento.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. Os autores dos trabalhos classificados em cada etapa serão informados por meio eletrônico (e-mail) e/ou divulgados no site eletrônico do CBP (lp.cbpabp.org.br/).
- 7.2. A lista dos trabalhos premiados será amplamente divulgada por meio dos portais da ABP e CBP, ou por outros meios que a organizadora considere conveniente, tais como mídias sociais.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Somente serão consideradas inscrições que estejam em estrita conformidade com as normas estabelecidas neste edital.
- 8.2. Não serão aceitas solicitações de inscrição ou envio de documentação por vias que não as especificadas neste edital.
- 8.3. A inclusão de qualquer trabalho, desde que cumprindo as regras deste edital, já caracteriza a aceitação irrestrita a todas as regras aqui previstas, e o descumprimento de qualquer delas acarretará desclassificação automática do candidato.
- 8.4. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este Concurso no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.
- 8.5. As datas definidas podem ser alteradas e, neste caso, serão informadas em tempo hábil através do site do CBP (lp.cbpabp.org.br/) e/ou por email.
- 8.6. O presente edital ficará à disposição dos interessados no site do CBP (lp.cbpabp.org.br/).
- 8.7. As Comissões Organizadora e de Avaliação são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste Concurso.
- 8.8. Qualquer referência expressa ou utilização pública dos trabalhos agraciados com o Prêmio, por parte de seus autores, deverá indicar o seguinte: "Trabalho vencedor (ou premiado) do 7º Concurso ABP de Teses, no ano de 2026".
- 8.9. Os trabalhos vencedores dos prêmios ou agraciados com menção honrosa poderão ser indicados, citados, descritos, transcritos ou utilizados pela ABP, total ou parcialmente, em expedientes, publicações – internas ou externas – cartazes ou quaisquer outros meios de promoção e divulgação impresso ou digital, incluídos os devidos créditos, sem que caiba ao seu autor pleitear junto à ABP a percepção de qualquer valor, inclusive a título moral.
- 8.10. No caso de os trabalhos premiados virem a ser editados, a ABP reserva-se o direito de efetuar adaptações, cortes e alterações para adequá-los às normas de edição, respeitando o conteúdo do texto e o estilo do autor.
- 8.11. Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.
- 8.12. Os candidatos inscritos no concurso são responsáveis pela autoria e conteúdo dos trabalhos encaminhados, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros, ou por divulgação de informações de caráter sigiloso.

EDITAL
7º Concurso ABP de Teses

- 8.13. Os trabalhos deverão manter o seu ineditismo até a publicação oficial do resultado pela ABP.
- 8.14. As solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas até 20 dias antes do prazo final para a inscrição, e serão respondidas em até 10 dias antes do prazo final para a inscrição, pelo e-mail: congresso3@abp.org.br, com indicação no assunto do e-mail de: "7º Concurso ABP de Teses".
- 8.15. As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

9. CRONOGRAMA

Término das inscrições: até 28/06/2026
Resultado da avaliação – 1ª Etapa: até 15/07/2026
Resultado da avaliação – 2ª Etapa: até 30/08/2026
Apresentação oral dos trabalhos 29 e 30/10/2026
Sessão de Premiação: 31/10/2026